

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

*Recebido em: 10/5/2009*

*Revisado em: 14/6/2009*

*Aprovado em: 9/7/2009*

## **A ATUAÇÃO DAS ONGS NA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA HUMANA NO SUDÃO: AMEAÇA OU OPORTUNIDADE?**

SILVA, Denise Sacramento<sup>1</sup>

Resumo:

Os conceitos de Segurança internacional atuais não se aplicam aos acontecimentos do conflito do Sudão na província de Darfur. As ações diplomáticas e governamentais do governo do Sudão com as OING demonstram um padrão de comportamento que prejudica a segurança humana da província em guerra de West Darfur. Os acontecimentos levaram a Corte Internacional Penal a indiciar o Presidente do Sudão Omar Al-Bashir por crimes de genocídio. A reação do Regime de Al-Bashir foi sem precedente, 13 organizações não governamentais foram expulsas do Sudão, expondo a população um ambiente semidesértico e a milícias *Janjaweed* que objetivam erradicar a população da província de Darfur.

Palavras-chaves: segurança, segurança internacional, segurança humana, soberania, organização internacional não-governamental, organização não-governamental, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Sudão, Darfur.

Introdução

A soberania dos estados esta limitada pelo o crescimento da ordem legal internacional e a amplitude do papel das organizações internacionais. A ordem internacional sofre ameaças de ordem transnacional como as crises humanitárias, os conflitos étnicos, os desastres ecológicos, o fluxo de refugiados entre outras questões (HOFFMANN, p.31).

Um assistente humanitário assiste a população indiscriminadamente das tribos, no entanto não são poupados nos conflitos. Infelizmente, as ações humanitárias não são

---

<sup>1</sup> Graduada de Relações Internacionais pela Richmond American University in London em 2007. Mestrando Ciências Políticas: Direitos Humanos, Cidadania e Violência pela UniEuro, Brasília.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

sempre bem vindas pelo os governos. As oportunidades e ameaças depende de da posição entre a vitima e o beligerante.

Este artigo elabora uma análise que permite determinar o que leva um estado a considerar que uma INGO seria uma ameaça. Tendo como exemplo o conflito de Sudão na província de West Darfur. O Governo Sudanês demonstra na sua política com as instituições internacionais não-governamentais, uma negligência com as questões humanitárias do West Darfur. A comunidade internacional interpreta nestas políticas uma forma subtil de exterminar um grupo étnico indesejado. . A expulsão de 13 organizações internacionais não governamentais do West Darfur após o indiciamento do Presidente do Sudão demonstra uma profunda desconfiança do governo Sudanês com estas instituições, e uma negligencia total com o povo de West Darfur.

Passamos para a noção de segurança humana que centraliza o bem estar dos indivíduos para garantir a paz. Passamos a descrever a atuação da cruz vermelha, desta atuação podemos concluir a que ponto o povo de West Darfur necessita de esta assistência. Os criadores de associações humanitárias Sudanesas descrevem seus respectivos calvários nas mãos das autoridades nacionais.

## 1. Segurança

Não existe um consenso sobre a definição do conceito de segurança. A segurança ou defesa de um estado tem um debate teórico indissociável dos estudos de relação internacional. Barry Buzan é um conceituado professor da prestigiosa London School of Economics é uma referencia acadêmica no ramo dos estudos de relação internacional. Este professor conseguiu reunir mais de doze definições sobre o tema de segurança.

O Charles-David Phillip define a segurança como:

*“a ausência de ameaças militares e não militares que pudessem pôr em causa os valores que uma pessoa ou uma comunidade querem promover, e que implicassem um risco de utilização de força”*

(Charles –Philippe David p.26)

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

Existem escolas teóricas de análise de relação internacional que definem o conceito de segurança consoante a visão que têm do mundo. Os campos de debate nos estudos de relações internacionais estão divididos entre os teóricos tradicionais realistas, chamados de racionalistas e idealistas também conhecidos como construtivistas. Os idealistas acreditam que para uma redução das ameaças internacionais como um todo é necessário uma redução da segurança nacional por ameaças externas ao Estado (Rudzik, p. 299, 2005). Os idealistas focam no problema do conceito a guerra já que esta é a maior ameaça para o sistema internacional. Para os idealistas, a segurança é a consequência da paz que se for duradora traria segurança para todos (Rudzik, p.299, 2005).

A Paz de Westphalia em 1648 está marcada nos palimpsestos da história como sendo a data conformadora de um sistema internacional com bases na independência e na soberania dos Estados (MARTINS RODRIGUES, p.20, 2000).

## 2. Segurança Internacional

Tendo como antecedente as Liga das Nações, que não cumpriu o seu papel e não impediu a Segunda Guerra Mundial, as Nações Unidas preservaram algumas noções do órgão internacional. A Carta das Nações Unidas tem como objetivo a manutenção da paz e da segurança internacional. As duas instituições internacionais foram criadas com o objetivo de administrar uma sociedade de Estados. A ausência de elementos de supranacional e de uma autoridade para intervir nos assuntos internos dos Estados membros são noções que estas instituições compartilham. O crescimento da ordem legal internacional está a limitar a soberania dos estados já que a Carta das Nações Unidas restringe e regula mais que o direito clássico. As normas internacionais que abrangem novas questões tradicionais de regulação do uso de força e de não-intervenção. O leque de normas internacionais abrange comércio entre Estados, direitos humanos, racismo, terrorismo, migração, crime, meio ambiente, esporte etc. (MARTINS RODRIGUES, p.27, 2000).

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

O sistema internacional é composto de estados que atuam nele. Os estados têm legitimação para ordenar seus assuntos internos e controlar a violência do estado. Os estados são soberanos e reciprocamente reconhecem a legitimidade dos demais estados. Cada estado “reivindica o direito de fazer justiça e de escolher entre a guerra e a paz”(ARON, 1979). Os estados competem e objetivam para os seus interesses que diferem dos outros estados. A guerra entre estados é o extremo da existência de incompatibilidades dos interesses entre estes. A ação bélica tem como finalidade subjugar o estado alvo a seguir os objetivos que iriam maximizar o poder do estado vencedor. Neste caso o sistema internacional é anárquico.<sup>2</sup> A anarquia do sistema internacional reside na constante possibilidade de conflito por falta de valores comuns entre estados e a falta de autoridade supranacional já que nenhum estado detém a legitimidade do monopólio da violência no plano externo de seu território.<sup>3</sup>

Um dos autores de teoria política clássica Thomas Hobbes, serve de referência ao sistema internacional atual já que na sua descrição “do estado da natureza” (o sistema internacional) cada indivíduo (os estados) busca a sua sobrevivência defendendo-se e protegendo-se dos demais. O sistema atual originou no século XVII com a “paz de Westphalia”.<sup>4</sup>

Os estudos de segurança abordam dois conceitos; o do poder e o da paz. A escola analítica realista das relações internacionais esta centrada em relações de poder entre estados. Rafael A. D. Villa acrescenta que a teoria analítica do realismo é dominada por dois elementos que caracterizam a segurança das unidades políticas. Estes elementos são o aspecto nacional da segurança e o aspecto defensivo desta. Estes elementos estão focados na dimensão militar e na balança de poder como garantia principal da segurança estatal(VILLA,1999). No realismo a segurança tem um a caracterização defensiva porque esta tem como função preservar e proteger as estruturas políticas, jurídicas e por vezes econômicas. A importância atribuída às modalidades organizacionais e funcionais é considerável. Segundo Bobbio, na doutrinas tradicionais, o povo e a soberania do

---

<sup>2</sup> SHIMABUKURO, Alessandro, A política de segurança dos Estados Unidos no pós-guerra fria. UNICAMP

<sup>3</sup> SHIMABUKURO, Alessandro. A política de segurança dos Estados Unidos no pós-guerra fria. UNICAMP

<sup>4</sup> SHIMABUKURO, Alessandro. A política de segurança dos Estados Unidos no pós-guerra fria. UNICAMP p.10

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

poder organizador junto com o território fazem parte dos elementos originários do estado (Villa, p.129, 1999). A maximização do poder militar é a única garantia de manter integridade territorial e soberania.<sup>5</sup>A segurança defensiva é uma segurança nacional que atua no meio de outros estados (o sistema internacional) para exemplificar o autor argumenta que:

*“[Assim] durante a Guerra Fria, quando se fazia referencia a segurança internacional, o mais comum era associar ou subordinar esses conceito ao de segurança nacional, portanto, a noção independente de segurança internacional praticamente inexistia.”* (Villa, p.129, 1999)

Os autores analíticos políticos realistas consideram que a paz só existe temporariamente como um intervalo frágil, quando as deflagrações de conflito são prevenidas, e como o resultado do uso da força.

Existem varias variantes do realismo como o estruturo-realismo, o neo-realismo e os etno-realismo. O neo-realismo caracteriza a cooperação entre estados para diminuir os riscos de insegurança e garantir um ganho relativo(DAVID, 2001).

No entanto a escola idealista esta centrada no conceito de paz dos estados para adquirir a segurança do sistema internacional. Os idealistas argumentam que sua visão do problema permite focar na essência do problema já que a guerra é a maior ameaça a segurança internacional. A segurança é a conseqüência da paz (RUDZIT, .2005).

Os estudos de segurança internacional descrevem este conceito com fundamentos na base nacional cuja herança vem das grandes guerras. O conceito de segurança internacional passou a ocupar um domínio regional e internacional ou global.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

Os estados têm a obrigação de proteger os seus cidadãos de violações contra os direitos humanos; lastimavelmente os estados violam os direitos humanos contra seus cidadãos. A Carta da ONU estipula que a soberania nacional é a base fundamental do sistema internacional, assim como a defesa dos direitos humanos (SORJ, p.41,2005). Mais a fundação do conceito de soberania antecede a Carta da ONU e encontra-se sobre variantes nomes em pontos diferentes da história, a começar por a Idade Média. A soberania é uma construção originada do jurídico, *jusnaturalista* segundo Ferrajoli, no ponto de vista filosófico-jurídico. A soberania serviu de formação de base jurídica, *juspositivo*, para o Estado e ao direito internacional moderno. Neste caso, o conceito, forma a origem da modernidade jurídica mais ao mesmo tempo esta em constante em prélio com este (FERRAJOLI, p.20 2002). Ferrajoli argumenta que os espanhóis começaram com a noção de soberania e direito para impor aos índios que não tinham direitos. Segundo Ferrajoli, Francisco de Vitoria, com objetivo de fornecer uma base jurídica para as conquistas do Novo Mundo, após seu descobrimento, estabeleceu um conceito antecedente ao da soberania (Ferrajoli-p.8). Vitória formou os alicerces do direito internacional e soberano. Já que deste conceito partiu a noção de configuração da ordem mundial como sociedade natural de Estados soberanos. Segundo permitiu elaborar um conjunto de leis que originaram na noção de leis natural jurídica defensora de um Estado e de seus povos. Em terceiro permitiu a noção formulação de sanções jurídicas para ofensas sofridas, na época estas sanções entravam no âmbito de guerra justa cristã. Segundo Ferrajoli, Francisco de Vitoria inicia a noção de ordem mundial como sociedade de Estados soberanos, igualmente livres e independentes. Esta noção será desenvolvida por Francisco Suarez e depois por Alberico Gentili e Hugo Gotius.

### 3. Soberania

A soberania dos estados traz uma perplexa decisão no plano de intervenção humanitária. Vários diplomatas e a sociedade civil recusam a atuar de forma humanitária o mesmo militar fora da geopolítica. Muitos perguntam por que os EUA não tem uma atuação neste conflito e outros já que se considerem os polícias do mundo. O ex- embaixador da ONU, John Bolton argumenta que o povo americano não gostaria de ver seus

compatriotas e familiares morrerem por uma causa justa em países distantes (BOLTON, *The Globe and Mail*, 2009). Este argumento se aplica a todos os países da comunidade internacional. Waal argumenta que intervenção tem sempre um interesse nacional envolvido (WAAL, *Harvard International Review*, 2007).<sup>6</sup> Este argumento explica a lentidão de uma atuação da comunidade internacional na província de Darfur. Waal argumenta uma intervenção em Darfur não seria adequada para por fim ao conflito de longa data (WAAL, 2007). Bolton argumenta que em caso de intervenção mesmo agindo sobre o conceito de “responsabilidade de proteger” (*responsability to protect*- em inglês) como poderiam as forças de proteção distinguir entre o bélico e a vítima (BOLTON, *The Globe and Mail*, 2008). Waal argumenta ainda que vários casos de intervenção levassem mais destruição que alívio. No caso de intervenção humanitária ou militar requer a opinião pública em certos países fica indignada com a falta de atuação da “comunidade internacional”. Neste caso a quem referisse à caracterização de comunidade internacional será a ONU ou mesmo os EUA?

Se houvesse mais intervenções humanitárias o mesmo militar, os conflitos civis se tornariam conflitos entre estados e levaria uma desordem no sistema internacional.

A responsabilidade de proteger citada em no parágrafo acima também surge no debate sobre uma intervenção no Darfur. Este conceito surge no âmbito de formar uma base legal para possibilitar o uso de uma força de estado com objetivo de intervir num outro estado para impedir ou arrestar atos massivos de violências (LASHERAS, 2008). A ambigüidade deste conceito acontece quando uma intervenção é feito contra a vontade do Estado receptor contra a autorização da ONU (LASHERAS, 2008). Os advogados a favor da responsabilidade de proteger desassocia o conceito da noção de intervenção humanitária e lamentam que sua dimensão militar ocupe tanto espaço nos debates. Os que são a favor do conceito enfatizam que existem três partes atribuídas ao conceito de responsabilidade de proteger. A primeira parte seria a responsabilidade de prevenir, a responsabilidade de reagir, e a terceira responsabilidade de reconstruir. A responsabilidade de reagir somente tem justificativa consoante à constatação que existe

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

atos de violência repetitivos e cumulativos (LASHERAS, 2008).<sup>7</sup> Lasheras argumenta em 2008 que as tropas de UNAMID não tiveram um ambiente de paz para proteger e manter.

A ONU é apontada por a comunidade internacional por não agir no conflito do Sudão. Prunier, argumenta que o Kofi Annan estava sobre a pressão de não declarar um genocídio porque sabia que os estados que não iriam querer participar numa atuação neste país. Segundo Prunier, após o atentados de 11 de setembro os EUA colaboraram via a CIA com os serviços secretos Sudanês para obter informações sobre Al-qaeda.

A razão por a qual a comunidade internacional e os Estados Unidos deveriam se preocupar o conflito do Sudão decorre da sua importância em manter a paz na sua geopolítica. O corno da África é a zona mais conflituosa do mundo. As guerras mais violentas desde metade do século passado tiveram lugar nesta região cujo dois conflitos permaneciam em 2007. O da Eritreia e Etiópia e o do Sudão que tem um impacto no Chade e na no nordeste da República de África Central e no Uganda (PRENDESGAST, Foreign Affairs em Espagnol, 2007). A preocupação dos Estados Unidos reside no fator que o Sudão já foi um país de acolhimento de Osama Bin-Laden, no entanto o corno de África já foi alvo dos ataques de Al Qaeda. A questão dos direitos humanos em tempos de paz é trágica, em tempo de guerra somente piora.

O Darfur viu a chegada de uma Força da União Africana e depois uma constituição de força híbrida entre a força de capacete azul chamada UNAMID. Existem, no entanto vozes que gostaria de ter uma atuação internacional mais eficaz e concreta. Em março de 2005, o Conselho de Segurança aprovou a Resolução 1590<sup>8</sup> para favorecer ao reforço do Acordo Global de paz com o envio de 10 000 homens. O Acordo da Paz Global foi assinado no dia 9 de janeiro 2005, que, encerrou a guerra de uma década entre o governo e as forças rebeldes do sul do país, os Cristãos e os animistas (ENCINA, Real Instituto Elcano, 2005).

---

7

8 No dia 24 de Março em 2005

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

A resolução 1593 do dia 29 de março de 2005 prolonga o embargo de junho de 2004 para as forças não governamentais, e o governo de Cartum que lhe foi exigido que posses fim as bombardeio aéreos. O Conselho de Segurança acompanhou este ação pela a criação de um Comitê que vigiasse o embargo e impusesse sanções a todos os que violassem o acordo e os direitos humanos. Já em 2005, a resolução 1593 de 31 de março, tinha como objetivo remeter os responsáveis pelas atrocidades cometidas em Darfur ao Tribunal Penal Internacional. Esta resolução foi elaborada sobre a recomendação feita pelo Comitê Internacional de Investigação - criado em setembro de 2004- que informou sobre as violações cometidas contra o direitos humanitários em Darfur e que foram publicados no 1 de fevereiro de 2005.

O Sudão tem um impacto sobre os países que fazem fronteiriços. O Sudão apoiou grupos rebeldes e milícias do Chade e da Republica de África Central com objetivo de derrotar os respectivos governos e instalar regimes mais favoráveis (PRENDESGAT, Foreign Affairs na Espanol, 2007). Pere Rusiñol chama isto de uma guerra não declarada ( Rusiñol, Elpais 2008). Esta intervenção maligna do Sudão na geopolítica do corno de África criou outra emergência humanitária no Chade e na Republica de África Central.

O Chade é um país rico em petróleo com um regime ditatorial regido por Idriss Déby, um Zaghawa (JAEN, Real Instituto Elcano, 2008). Assim como El-Bashir, o presidente Déby chegou ao poder graças a um golpe de estado, este patrocinado por os Franceses, Líbios e Sudaneses (JAEN, Real Instituto Elcano, 2008). Por esta razão o regime Sudanês aceitou os 26.000 soldados da ONU sobre a condição que não sejam ocidentais. Isto porque o regime do Sudão analisa esta ação como hostil.

O Darfur divide com o Chade a etnia Zaghawa que é uma minoria no Chade, a fronteira não impede aos Zaghawa de terem uma cultura comum e casarem-se.

Rusiñol declarava em 2008 que em fevereiro as guerrilhas Chadianas entraram em Yamena e cercaram o palácio presidencial. Segundo Rusiñol, a facção que o presidente Déby faz parte entrou em Cartum e ameaçou a liderança de El-Bashir (Rusiñol, elpais,

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

2008). Podemos concluir que o Sudão e o Chade são países com muitas similitudes mais os conflitos interposto por guerrilhas financiadas por ambos os países, no território oposto.

Os líderes dos países africanos estão divididos na questão de Al-Bashir. O presidente do Sudão deveria ser preso por um país signatário da Corte Penal Internacional. O presidente do Botsuana, Ian Khama, afirmou num discurso que Al-Bashir seria preso se visitasse o território nacional de Botsuana (LEWYTKYJ, 2009). O Nobel da paz, o sul africano Desmond Tutu criticou a posição de tantos líderes africanos que esquecem o sofrimento do povo africano entre outros os do Sudão, e protegem os líderes.

*“Yet rather than stand by those who have suffered in Darfur, African leaders have so far rallied behind the man responsible for turning that corner of Africa into a graveyard...To imply that the prosecution is a plot by the West is demeaning to Africans and understates the commitment to justice we have seen across the continent. [...] An arrest warrant for al-Bashir would be an extraordinary moment for the people of Sudan”*

(Desmond Tutu, NEW YORK TIMES March 2009)

Os trinta países membros da Corte Penal Internacional consideram a possibilidade de uma retirada em bloco da instituição internacional se suas considerações não forem tomadas em conta (HEINLEIN,VOAnews, 2009). Na União Africana, os países membros da Corte Penal Internacional, planejar uma resposta ao indiciamento de Omar al- Bashir, muitos consideram uma suspensão de um ano segundo o Artigo 16 do Estatuto de Roma que deu origem ao tribunal. Esta iniciativa não tem muito hesito no Conselho de Segurança da ONU, que não tem intenções de invocar o Artigo 16. O Artigo 16 do Estatuto de Roma que trata da transferência do inquérito e do procedimento criminal estipula:

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

*“O inquérito ou o procedimento criminal não poderão ter início ou prosseguir os seus termos, com base no presente Estatuto, por um período de 12 meses a contar da data em que o Conselho de Segurança assim o tiver solicitado em resolução aprovada nos termos do disposto no capítulo VII da Carta das Nações Unidas; o pedido poderá ser renovado pelo Conselho de Segurança nas mesmas condições.”*

( Artigo 16 do Estatuto de Roma)

Os estados africanos membros signatários da CPI estão descontentes com o fator que as ações desta instituição internacional têm dois passos duas medidas e que ignoram muitos casos mais estão viradas contra seus membros de estado. O Brasil também foi apontado por sua atuação no conselho de segurança que beneficia os violadores e não as vítimas(EFE, Folha de Sal Paulo, 2009).

#### 4. Conflitos: Situação sobre o ponto de vista humano das condições do continente Africano

O século XXI inicia o fim da impunidade para os crimes contra os povos Africanos, cometido por dignitários de países em conflito. O continente Africano é o menos desenvolvido do planeta terra. A segurança humana no continente Africano é precária já que a situação de conflito impedem que se crie um clima de respeito a humanidade.

A República Democrática do Congo (RDC) um dos países que faz fronteira com o Sudão e a República Central Africana, e igualmente enorme em sua escala densa, sofre uma guerra civil que desequilibra para o continente. O ex-vice presidente da República Democrática do Congo, Jean Pierre Bemba, foi preso em maio de 2008 na Bélgica para se apresentar no Corte Penal Internacional no mês de Julho. Durante a guerra do Congo 1998-2002. Segundo Cordier, o então Presidente da República Central Africana, Ange-Félix Patassé, apelou para ajudar a impedir um golpe militar liderado por seu antigo chefe de equipe, François Bozizé, que é agora presidente. Bemba era um

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

guerreiro e líder rebelde, controlava um grande pedaço do nordeste do Congo da fronteira com a República Central Africana. A milícia em seu comando causou violações dos direitos humanos como estupro, de pilhagem e assassinato, na República Central Africana durante a guerra civil de 2002-2003. Como parte de um acordo de paz, ele se tornou um dos quatro vice-presidentes em um governo de transição que preparou o caminho para eleições em 2006. Segundo Corder, Bemba veio em segundo na corrida presidencial, por detrás de Joseph Kabila, o presidente da República do Congo. Ele foi eleito um senador, mas recusou-se a desmantelar sua milícia, o que levou a confrontos com forças de segurança que deixaram pelo menos 300 mortos em março de 2007. Enfrentando acusações de traição, ele fugiu para o exílio em Portugal e na Bélgica (CORDER, Associated Press, 2009). Al- Bashir não é o único a ser indiciado, mais Bemba por se tratar de um fugitivo do governo da RDC esta mais vulnerável.

## 5. Segurança Humana

*“[O] ser humano está no centro de tudo. O próprio conceito de soberania nacional foi concebido para proteger o indivíduo, que é a razão de ser do Estado, e não o inverso. Já não é aceitável ver governo a trapacear os direitos humanos dos seus cidadãos sob o pretexto de soberania”*

(DAVID, p.75 ,2001) Kofi Annan.

O conceito foi apresentado pela primeira vez num relatório da PNUD em 1994. O conceito de segurança humana ultrapassa a guerra, a paz, a segurança e internacional e os estudos securitários. È considerado um conceito pós-guerra fria mesmo se as suas bases estão estipuladas na carta da ONU. O conceito de Segurança humana foca no desenvolvimento humano e a preservação dos direitos humanos. Segundo Sorj, este conceito, para as Nações Unidas, sobre a liderança do secretario geral Kofi Annan, tem como objetivo encontrar uma alternativa á única justificação legitima para ação internacional que libertasse a ONU da subordinação á soberania nacional (SORJ, p.41, 2005).

O Kofi Annan jogou um papel importante em evidenciar o conceito de direitos humanos para a comunidade internacional no âmbito da ONU; no entanto a formulação deste conceito é recente segundo Charles-Philippe David. O norueguês Johan Galtung, conclui nos seus estudos sobre a paz, em 1969 e 1985, que se deveria ter uma abordagem positiva da paz que é alcançada por negociações na abordagem realista. Johan Galtung precedeu os crítico em afirmar que a paz esta relacionada à justiça social, aos fatores de integração e de cooperação para eliminar a violência estrutural estatal que afeta grupos humanos. Charles-Philippe David cita John Burton que em 1972 faz a junção entre números conflitos e a carência das necessidades humanas, este visualiza uma sociedade mundial com alicerces na paz, na justiça e no bem estar. O realista de referencia Barry Buzan e entre outros analisaram que certas ameaças não bélicas podem desequilibrar o bem estar da população e por ultimo a segurança de um estado. Este pensamento passou para uma análise de incluir o ser humano no centro do objetivo da segurança, tirando a importância do Estado segundo Krause e Williams em 1997. A comunidade de valores que todos os homens formam, exprimem necessidades comuns aos indivíduos, que transcendem as soberanias.

*A escola analítica critica dos construtivistas,  
estima[m] que a segurança humana corresponde a  
uma reconstrução das normas e a uma mudança de  
comportamento, no seio do sistema internacional,  
que levam os diferentes atores (incluindo os  
estados) a favorecer e a institucionalizar  
intervenções humanitárias que desafiam as  
noções de interesse, de poder e de soberania  
(FINNEMORE,1996)<sup>9</sup>*

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

Charles-Philippe David argumenta que a soberania perdeu sua importância com a globalização e interdependência dos estados. A segurança estatal está em ameaça por atores não estatais. Estes atores não militares por esta razão o conceito foca na segurança ambiental, econômica, societal e política que decorrem da interdependência segundo Philippe David (DAVID, p.75, 2001).

O conceito de segurança humana não é somente aplicado por organizações governamentais internacionais e organizações não governamentais, porque nesta área o governo canadiano, e norueguês desde 1995, definiu a segurança humana como sua política estrangeira (DAVID, 2001). Este governo Canadano atribui cinco características a segurança humana (REGEHR, p.44, 2004):

1. É um conceito holístico que abrange todas as variadas fontes de insegurança individual, incluindo as associadas à pobreza e a violência física.
2. Concentra-se nos direitos humanos dos indivíduos. Na verdade, enfatiza o papel do governo como fonte de insegurança para seus cidadãos.
3. Valoriza a sociedade civil como ator privilegiado, reduzindo assim, de forma implícita, o papel do governo.
4. Procura ter uma perspectiva global.
5. Justificativa a intervenção externa da comunidade internacional em países que estejam atravessando crises humanitárias (SORJ, p.43, 2005).

Os países da América - Latina fazem referência ao aspecto multidimensional da segurança, com objetivo de opor à estratégia norte-americana de segurança (SORJ, p.45 2005). A segurança multidimensional é parecido com o conceito de segurança humana mais sem o aspecto humanitário. Já que muitos estados violam os direitos de seus cidadãos o conceito de segurança humana vai além do conceito de Vestefalia do sistema internacional, já que a segurança do indivíduo está separada da concepção de segurança humana.

1. A atuação das organizações internacionais não governamentais no West Darfur.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

O aumento de refugiados internamente deslocados que se dirigiam para a capital do Sudão, Cartum; e o aumento de refugiados que atravessaram a fronteira para encontrar refugio no Chade, deram a comunidade internacional o sentimento de que uma solução humanitária era preciso para resolver a guerra esquecida do Sudão em 2003 (PRUNIER, 2008, p.130). O africanista Gérard Prunier relata que mesmo na época as intervenções humanitárias eram proteladas por as autoridades Sudanesas que não distribuíam os vistos para os trabalhadores humanitários (PRUNIER, 2008, p.133).

*“The “unimpeded access” promised by President Omar El-Beshir was largely a mockery. For example travel permits for Darfur would be issued to NGO workers but made valid only for three days; then the beneficiaries were told that they had to give seventy-two hours’ pre-flight notice before going, meaning that their permits would have expired by the time they were used.” (PRUNIER, 2008, p.133)*

Se houve-se uma solução Sudanesa ao problema de Darfur, esta seria para que as OING cuidassem dos resultados e não de uma solução do conflito na província de Darfur (PRUNIER, 2008,p.134).

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha tem a maior atuação no campo humanitário no Sudão. Esta organização internacional não governamental continuou a sua atuação humanitária mesmo depois de 13 organizações internacionais serem expulsas do Sudão por serem acusadas de espionagem. O Comitê é uma referencia na área de humanitarismo. No mês de maio de 2009 o responsável por a delegação do CICV no Sudão, Jordi Raich Curco, deu uma entrevista na qual declarava que a demanda por assistência humanitária havia aumentado devido a ausência das organizações que foram expulsas (RAICH CURCO, ICRC, 2009)

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

O Sudão é considerado o país menos desenvolvido (a Least Developed Country), e em 2004 era número 139 na UNDP<sup>10</sup> Índice de Desenvolvimento Humano. Este índice não melhorou com o tempo, as populações de refugiados internos teriam dificuldades em sobreviver no ambiente árido. Por este fato as organizações humanitárias internacionais são importantes para o desenvolvimento da população.

Os detalhes das atividades no Sudão em 2007 poderão nos esclarecer sobre as condições de vida da população. A partir desta informação podemos saber que tipo de segurança humana têm população assistida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Em 2007, 5 560 pessoas deslocadas internas (sejam 1, 112 lares) receberam comida. As famílias foram obrigadas a partir sem nada a não ser as roupas que vestiam. O comitê internacional da Cruz Vermelha distribuiu materiais essenciais para casa. Estas pessoas incluíam 265 031 pessoas (sejam 55 370 lares) e 207 073 pessoas internamente deslocadas.

O clima de insegurança reinante no Darfur faz com que os agricultores não têm acesso aos seus terrenos, por isto o comitê distribuiu alimentos, sementes para plantar. A iniciativa é do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e do Ministério de Recursos Animais e das Pescas. 82 140 receberam uma ração alimentar (14 095 lares), sementes e material para agricultura, e 59 293 receberam treino de veterinário e programa de vacinação.

A água é um elemento vital para a sobrevivência dos homens e graças ao comitê internacional da Cruz Vermelha 350 facilidades rurais e urbanas são mantidas em 165 localidades. O comitê internacional da Cruz Vermelha trabalha com pessoas já treinadas e equipadas pelo *Darfur Water Corporation* para manter bombas manuais de água, foram capazes de terminar o trabalho em áreas que hoje são inacessíveis pelas autoridades. Segundo a organização 723 638 pessoas ao total beneficiaram dos projetos de distribuição de água e de saneamento. 586 977 pessoas em zonas rurais beneficiaram da reparação, atualização, e manutenção de 219 bombas manuais, em 71 poços e 52 pontos de água mecanizados. Beneficiaram também 102 500 que dependiam de 5 redes de distribuição de água e que passaram pela reparação, atualização, e manutenção. 34161

---

<sup>10</sup> Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

peessoas beneficiaram da construção de imergência de 512 latrinas e da reparação de bombas manuais em 3 campos de deslocados internos a volta de Tawila (North Darfur). O Comitê Internacional da Cruz Vermelha garante acesso a saúde pública para 6 centros de saúde que recebem cerca de 167 900 pessoas. Consultas de curativos foram dadas a 111 704 pessoas; cerca de 15 280 pessoas foram atendidas em consultas pré/pós-parto; no total 126 408 pessoas foram atendidas em consultas. 72 704 doses de vacinas foram administradas em cerca de 64 040 crianças inferiores á cinco anos, 8 664 mulher com idade de ter filhos.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha também trabalha para a segurança e atendimento medical e alimentar no campo de Gereida em conjunto com a o Comitê da Austrália e Inglês composto de 125000 pessoas deslocadas internas. Estas pessoas do campo de Gereida receberam todos os atendimentos explicados nos parágrafos acima.

O comitê Internacional da Cruz Vermelha ajuda a membros da família a se reencontrarem. Graças a o esforço do Cruz Vermelha Sudanesa e a rede RCM gerida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha. O RCM coletou dados de 17 625 pessoas e distribui para 14 886 civis. 16 pessoas foram reunidas com suas famílias isto inclui 7 crianças não acompanhadas. 26 pessoas receberam um documento de viagem do Comitê Internacional da Cruz Vermelha. O Comitê internacional da cruz vermelha registrou 6 crianças não acompanhadas e separadas de suas famílias o comitê gera 37 casos de crianças não acompanhadas e separadas de seus familiares. Os deslocados internos registraram 266 pessoas para serem procuradas, sejam 116 mulheres e 105 menores (as idades consoantes a data do desaparecimento); destes 409 pessoas foram localizadas, 604 pessoas isto inclui 166 mulheres e 233 menores no momento desaparecimento continuam de ser procurados. O cotidiano dos refugiados em Darfur, e dos trabalhadores humanitário esta longe de ser exemplar para o conceito de segurança humana e de direitos humanos.

Ao longo de 32 missões em lugar remotos e rurais quatro cirurgiões membros do Comitê Internacional da Cruz Vermelha trataram de 345 civis feridos. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha deu formação e cursos de gestão de trauma para 250 pessoais medicals sudaneses e 97 membros de grupos armados, nas três capitais da

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

região. O Comitê habilitou o Juba Teaching Hospital (JTH) durante 14 anos até 2007 com equipamento medical e cirúrgico e o centro de reabilitação recebeu próteses que foram distribuídas acrianças. O relatório do Comitê internacional da Cruz Vermelha demonstra a que ponto a população do Oeste de Darfur depende de ajudas humanitária. Estes trabalhos humanitários não seriam feitos sem a autorização do governo do Sudão. Esta colaboração entre governo e associação não governamental serve de desculpa para culpar a origem da insegurança num conflito tribal no continente africano cujo Sudão não escapa. E que segundo a historia deste país as violências entre tribos sempre existiram neste país. O governo sudanês é acusado de permitir que as milícias chamadas Janjaweed atuem como beligerantes contra a população de Darfur.

A população de Darfur sofre com a decisão de expulsão das 13 organizações internacionais não governamentais porque as condições de vida, nesta região semidesértica, são difíceis (Human Right Watch, 2009). Infelizmente a segurança humana da população esta ameaçada quando deixam o campo de refugiados (VOANEWS, 2009). Segundo o medico de um grupo humanitário revela que de 88 mulheres questionadas, 29 declararam ter sido violentadas e sofrido abuso sexual. Este trabalho foi feito pela associação americana Human Rights em conjunto com Harvard Humanitarian Initiative(CNN, 2009). Elas estiveram vulneráveis quando na sua maioria saiam do campo de refugiados de Farchana no Chade para procurar por lenha, as outras violações e assaltos sexuais tiveram lugar em Darfur. Quanto o governo de Sudão recusasse a declarar que existem violências contra as mulheres. Este regime brutaliza qualquer ativista que atue contra os objetivos do Estado. O objetivo é de matar a população por milícias Árabes e por maus tratos. È por estes crimes que o Presidente Al-Bashir foi indiciado pela Corte Penal Internacional, no mês de julho do mesmo ano, por crimes contra a humanidade, genocídio e crimes de guerra (CNN, 2009). Poderíamos argumentar que as organizações não governamentais Sudanesas seriam capaz de tomar conta da crise humanitária no Sudão. Lastimavelmente, segundo a divisão das Nações Unidas encarregada dos assuntos humanitários (*UN Office for the Coordination of Humanitarian Affairs* (OCHA)) revelou que as organizações expulsas

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

compõem a metade das ajudas humanitárias em todo o Darfur (Human Right Watch, 2009). Estas associações que foram expulsas compõem 40 por cento dos humanitários no Darfur e atendiam 1.1 milhões até 1.5 milhões de pessoas (Human Right Watch, 2009). Podemos ainda notar que a rede de distribuição alimentar que estas organizações internacionais faziam, para o Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas, foi desmantelada sem aviso prévio (Human Right Watch, 2009). As organizações expulsas em lugares remotos cujo governo do Sudão tem pouca expansão administrativa (Human Right Watch, 2009).

Os ativistas humanitários Sudaneses bem sabem de quem eles são alvos.

Os serviços secretos chamados *Sudan National Security and Intelligence Service* demonstra outra facete desumana do regime de Al-Bashir. Em novembro de 2008, a agência de informação Reuter e o jornal Sudan Tribune faziam notícias de que três ativistas dos direitos humanos foram presos e torturados. Estas detenções foram arbitrárias e outras foram caracterizadas por um desaparecimento. Osman Hummida foi o ex-diretor de uma associação contra a tortura chamada *Sudan Organization Against Torture* (SOAT), Abdel-Monim El-Gak é um ativista que trabalhava para um grupo humanitário que ajudava às mulheres da região da corna da África a associação chama-se *Strategic Initiative for Women in the Horn of Africa* (SIHA), Amir Suliman outro ativista que trabalhava para *Khartoum Centre for Human Rights and Environment Development*. Estes ativistas foram acusados de passar informação para a Corte Penal Internacional. Os três ativistas eram acusados de transferiram documentos importantes para Corte Penal Internacional sobre os crimes da guerra em Darfur. E seus respectivos colegas de trabalho expressaram as sua preocupação com a forma que estes foram detidos e sobre a condição em que os detidos se encontravam( SUDAN TRIBUNE,2008). Um ativista de direitos humanos Sudanês foi torturado durante 11 meses por informar uma sobre as violações dos direitos humanos e o genocídio no Oeste de Darfur. Adeb Yousif criou em 2001 a associação de “*Sudan Social Development Organization*” que atua na sua província de origem. O governo sudanês culpa os ativistas sudaneses de estarem na origem do indiciamento do presidente Al-Bashir, por documentarem as atrocidades e enviar para o Corte Penal Internacional.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

(CAPARELLA, 2009) Yousif acredita que se ele voltar para o Sudão será morto. Podemos analisar que o regime de Al-Bashir é um regime ditatorial e totalitário que se sente ameaçado. Os gabinetes da maior associação humanitária que operava em Darfur, *Sudan Social Development Organization*, SUDO, tiveram de fechar seus locais sobre ordem das autoridades sudanesas. (STILLMAN, 2009) Esta associação teve os seus computadores e documentos confiscados, e sua conta bancária congelada e fechar seus locais. As organizações humanitárias independentes tiveram o mesmo destino semanas depois do indiciamento de Al-Bashir ocorrido no dia 4 de março de 2009 (STILLMAN, 2009). O governo do Sudão visualiza nos agentes humanitários uma ameaça para sua existência e não hesita em por sacrificar a vida de sua população que tanto depende destas ajudas. Abdalmahmood Abdalhaleem Mohamad que é o embaixador do Sudão nas Nações Unidas defendeu a decisão do seu governo que acusa algumas organizações de terem infiltrado espãs da Corte Penal Internacional que documentaram as atrocidades que permitissem que a instituição internacional elaborasse um caso contra o presidente do Sudão (BURKE, CNN, 2009). O diplomata não tinha provas para apresentar, mais o gabinete de assuntos humanitários da ONU declarou que no mesmo dia do indiciamento 13 organizações internacionais não governamentais e 3 organizações nacionais não governamentais. Segundo este mesmo gabinete 85 organizações não governamentais operam no Darfur no entanto as organizações cruciais que caracterizam mais da meta de das ajudas como Medecins sans frontiéres, Oxfam e MercyCorps foram expulsas(BURKE, CNN, 2009)

O responsável por Comitê internacional da Cruz Vermelha no Sudão declarou que o maior desafios que encaram os trabalhadores é a segurança dos trabalhadores nas regiões remotas do Darfur (RAICH CURCO, ICRC, 2009). Um trabalhador da Cruz Vermelha foi morto no Oeste Darfur em dezembro de 2008. O técnico de água e saneamento foi morto durante um ataque armado que teve lugar dentro dos compartimentos da Cruz Vermelha (USATODAY, 2008). Os atacantes dos grupos humanitários internacionais não são identificados.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

A preocupação do governo Sudanês não é injustificada o respeitável think-tank inglês, *Overseas Development Institute* (ODI), mencionou num relatório de 2006 que os assistentes humanitários em Darfur tornaram-se politizados de forma preocupante:

*“The role of advocacy in humanitarian action has given rise to debate about the politicization of humanitarianism, and concerns that greater engagement in advocacy undermines humanitarian principles and threatens humanitarian space...For many humanitarian agencies [in Darfur], public advocacy is partly seen as a way of maintaining profile. Darfur has become a priority for the media and communications departments of most humanitarian actors, and many have used advocacy not just to effect policy change, but also to gain exposure, not least for fundraising purposes.”* (Cosgrave, et al.2006)

O que teria o regime de Al-Bashir a perder com a explosão das organizações internacionais humanitárias o enceramento forçado das organizações humanitárias nacionais, a não ser a degradação da situação humanitária que levaria os refugiados a morrerem de falta de cuidados básicos.

Noticias deste gênero levou Sima Samar, uma investigadora independente contratada pela O. N. U para, a afirmar que a situação dos direitos humanos no Sudão é péssima (JORDANS, Associated Press, 2009).

Samar revela no seu relatório que o Governo Sudanês bombardeou indiscriminadamente civis, e os Serviços Secretos do estado intensificaram uma repressão contra ativistas desde o indiciamento de Omar AL-Bashir. Seu relatório de 22 pagina incomoda tanto que os diplomáticos sudaneses na O. N.U reuniram os diplomatas africanos para impedir a extensão de seu mandato na instituição internacional (BURKE, CNN, 2009).

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha faz todas suas ações humanitárias com a autorização e colaboração do estado Sudanês. Este expõe a complexidade de tratar das questões de saúde pública nas questões de direitos humanos. Esta ação dificulta a possibilidade de culpar os beligerantes por seus atos. Alex de Waal argumenta que os estados beligerantes tentem aliviar seus crimes de guerra e aceitam ajuda internacional. No entanto o estado de Darfur não reconhece oficialmente ajudar a milícia Janjaweed o que traz a argumentação que a ajuda humanitária deveria ser dada para somente a população.

#### 6. Considerações finais

Os estados que cometem violações contra os direitos humanos com seu povo, constituem um alvo para a Corte Internacional Penal. Este aspecto constitui uma evolução dos direitos humanos. A nova forma de avaliar o desenvolvimento e a capacidade de manter a paz dentro de um estado é de considerar o conceito de segurança humana que centraliza o bem estar do ser humano como forma de desenvolvimento e manutenção da paz. O governo deve prestar-se a manter a segurança humana dos cidadãos e no caso do Sudão as ações do governo não demonstram o desejável.

O governo do Sudão visualiza as ações das instituições humanitárias como politizadas, e acredita que muitas aproveitam do interesse mediático por Darfur para ganhar visibilidade. O governo do Sudão visualiza a atuação das OING como um impedimento ao seu objetivo de ter a população da província de Darfur erradicada de seu território. Senão como explicar com coerência a arrogância com as OING para distribuição dos vistos de trabalho e negligência feita à população da província de Darfur ao que se trata da expulsão das OING.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

## 7. Bibliografia

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*, Brasília: Editora UnB, 1979.

BOLTON, John. The Globe and Mail. *Aspiration don't make foreign policy*. Nov.03, 2008. Disponível <http://www.theglobeandmail.com> acessado no dia 09 de abril 2009.

BURKE, Terence. *Sudanese ambassador: Ousted AID groups were 'spoiling' country*. Março 6, 2009 Disponível no site CNN.com, <http://edition.cnn.com> no dia 01 de Julho 2009

CAPARELLA, Kitty. *Alerting the world to horrors of Darfur*. 29/06/2009 Disponível no site: Philadelphia Daily News <<http://www.philly.com/dailynewa>> consultado no dia: 29de Junho 2009.

COSGRAVE, J., Oman, A., Fadel, A.J.A., Babiker, S.A. *Full Report of the Evaluation of EMOP 10339.0/1: Assistance to populations affected by conflict in greater Darfur, West Sudan*. December 2006.

CORDER, Mike. *Congo ex-vp to stand trial at international court*. Associated Press. 2009 disponível no Google news consultado no dia: 15 de Julho de 2009.

DAVID, Charles-Philippe. *A Guerra e a Paz Abordagem contemporânea da segurança e da estratégia*. Instituto Piaget. 2001

EFE. *ONG acusam Brasil de apoiar violadores dos direitos humanos*. Folha Online.com. 15 Julho 2009 consultado no dia: 15 de julho 2009.

ENCINA, Carlos Garcia. *La Comunidad Internacional y Darfur*. Real Instituto Elcano. ARI N 62-2005-16/05/2005 disponível no site: <http://www.realinstitutoelcano.org> acessado no 11/07/2008.

FINNEMORE, Martha. *National Interest in International Society*. Cornell Studies in Political Economy. Cornell University Press. September 1996.

HOFFMANN, Stanley. *The politics and ethics of military intervention*. 1995 p.31.

HEINLEIN, Peter. *African ICC Members Mull Withdrawal Over Bashir Indictment*. 08 June 2009. disponível no site <http://www.Voanews.com>

*Fears for Held Sudanese Activist*. 27 Nov 2008. BBCnews.com, disponível no site: <http://www.news.bbc.co.uk>. Consultado no dia: 09 julho 2009.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

\_\_\_\_\_. *Darfuri women live nightmare Harvard-backed study says*. May 31, 2009, disponível no site: <<http://www.cnn.com>> consultado no dia: 31 de maio 2009.

JAEN, Artur C. *Petróleo, gobernanza y conflicto em el Chad* (ARI). ARI N 73/2008-4/07/2008 Real Instituto Elcano. <<http://www.realinstitutoelcano.org>> consultado no dia: 11/07/2008.

JORDANS, Frank. *UN expert: rights situation in Sudan 'critical'*. Associated Press. disponível no: <http://www.Googlenews.com>. Consultado no dia: 16 de Julho 2009.

LASHERAS, Borjes. *Darfur y La Responsabilidade de Proteger*. Política Exterior, num.124. Julio/ Agosto 2008.

LEWYTKYJ, Maria. *Botswana says that it has a legal duty to help ensure Al-Bashir appears before ICC*. 10 de julho de 2009. Disponível no site: Examiner.com consultado no dia: 15 de julho 2009.

Human Rights Watch. *Darfur and the ICC: Myths versus Reality*. March 27, 2009 disponível no site: <http://www.hrw.org/en/news/2009/03/27/darfur-and-icc-myths-versus-reality> consultado dia 08 de Julho 2009.

PRUNIER, Gérard. *Darfur A 21st Century Genocide*. 3<sup>rd</sup>. Cornell University Press. 2004

REGEHR, Ernie & Peter Whekan. *Reshaping the security Envelope: Defense Policy in Human Security Context*. Ploughshares Working Papers, 4-4, 2004.

PRENDESGAST, John , Thomas-Jensen. *El Gran Cuerno de Africa: Cambiar de Política*. Foreign affairs en Espanol. Julio-Setiembre 2007. Disponível no site: [www.foreignaffairs-esp.org](http://www.foreignaffairs-esp.org) acessado no dia 11/07/2008.

RAICH CURCO, Jordi. *Sudan: addressing civilians needs in complex circumstances*. 12/05/2009 Disponível no site: Comitê internacional da Cruz Vermelha: <http://www.icrc.org> consultado no dia de 8 de Julho de 2009.

\_\_\_\_\_. *Fears for Held Sudanese Activist*. 27 Nov 2008. BBCnews.com, disponível no site: <http://www.news.bbc.co.uk>. Consultado no dia: 09 de julho 2009 consultado no dia: 10 de julho de 2009.

Rusiñol, Pere. *Darfur incendia África central La guerra no declarada entre Chad y Sudán desestabiliza toda La región*. 21/06/2008 disponível no site: <<http://www.elpais.com>> disponível no dia: 15/07/2008.

Artigo original

Poliarquia- Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário UNIEURO  
UNIEURO, Brasília, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

SORJ, Bernardo. *Segurança, Segurança Humana e America Latina*. SUR-Revista Internacional de Direitos Humanos.

STILLMAN, Amy. *Sudan: Activists mounts legal challenge to NGO closures*. Disponível no site: Relief Web < <http://www.reliefweb.int>> consultado no dia: 02 de Julho 2009.

USATODAY. *International Red Cross Worker Killed in Darfur*.2/12/2008 disponível no site: < <http://www.usatoday.com/news>> consultado no dia: 26 do Junho 2009.

Sudan Tribune. *Three Human rights activists arrested in Sudan*.26/08/2009 Disponível no site: Sudan Tribune<<http://www.sudantribune.com/spip.php?article29393>> consultado no dia: 30 do Junho 2009.

VILLA, A. D Rafael. *Da Crise do Realismo a Segurança Global Multidimensional*. AnnaBlum. 1999.

VOANEWS. *Women Fleeing Darfur Reportedly face Rape, Sexual Assault*. 31 de maio de 2009 Disponíveis no site: voanews.com/English. Consultado no dia 31 de maio 2009.

WAAL, Alex de. *No such thing as Humanitarian intervention. Why we need to rethink how to realize the “Responsibility to Protect” in Wartime*. Harvard Internacional Review. 21 de Março 2007 disponível no site <http://www.harvardir.org>.